



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE 2025.2

**3ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL
Nº 30/2025-PROEN/IFRN**

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	01/09/2025	-	https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/cursos-tecnicos-subsequentes/2024/cursos-tecnicos-subsequente-20241/
Matrícula online	01/09/2025 a 03/09/2025	Das 12h dia 01/09/2025 até às 23h59min do dia 03/09/2025	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Período máximo para correção de dados	04/09/2025	Até 23h59min do dia 04/09/2025	-
Contato	-	-	E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
Edificações - Noturno	RONEY EMANUEL COSTA DE PAIVA	AC	28
Edificações - Noturno	SERGIO RAMON DO NASCIMENTO FERNANDES	AC	29

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDUSTRIA

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
Mecânica – Vespertino	GIOVANNA PACHIANO FIGUEIRA	AC	48
Mecânica – Vespertino	GEORGE FERNANDO SCHIMIDT HEYMER FILHO	AC	49
Mecânica – Vespertino	MICHAEL ARTHUR PEREIRA SMITH	AC	51
Mecânica – Vespertino	RICHARD DEAN FERREIRA DAVID	AC	52
Mecânica – Vespertino	PEDRO HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA	AC	53

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
SEGURANÇA DO TRABALHO – VESPERTINO	JONATHAS THOMAS BEZERRA RIBEIRO	AC	28
SEGURANÇA DO TRABALHO – VESPERTINO	KLEYTON LUAN FELIX DE SOUZA	LI_EP	13
SEGURANÇA DO TRABALHO – VESPERTINO	MARIA CLARA BATISTA DA COSTA	LI_EP	15
SEGURANÇA DO TRABALHO – VESPERTINO	FERNANDO MIGUEL FRANÇA DA SILVA	LI_EP	17
SEGURANÇA DO TRABALHO – VESPERTINO	OZIANE EMILIANO DA SILVA	LI_EP	22
SEGURANÇA DO TRABALHO – VESPERTINO	FLORÊNCIA MEDEIROS DA SILVA	LI_EP	24
SEGURANÇA DO TRABALHO – NOTURNO	MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS	AC	26

1. Todos os candidatos convocados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-ovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn> seguindo o cronograma de matrícula acima.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g) Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- i) Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) o período que consta no cronograma de matrícula acima.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 01 de setembro de 2025

Silvana Andrade de Souza

Diretora de Ensino do *Campus* Natal Central